Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 142 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAR TODO O TRECHO DA RUA VEREADOR ANDRÉ FERREIRA EM PREFERENCIAL.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para transformar uma rua em preferencial geralmente se baseia em questões de segurança, fluidez de trânsito e melhoria na mobilidade urbana.

Esta rua já é preferencial em parte dela depois perde esta condição dificultando o transito de veículos.

A implementação de uma rua preferencial pode diminuir o risco de acidentes, especialmente se for uma rua com alto fluxo de veículos e cruzamentos com vias secundárias. A sinalização adequada pode ajudar os motoristas a ter mais clareza sobre a prioridade de passagem.

Com o tráfego mais organizado e o estabelecimento claro da prioridade de passagem, a visibilidade entre os motoristas é aprimorada, reduzindo as chances de colisões.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 04 dias do mês de agosto de 2.025.

VEREADORES AUTORES:

ALEXANDRE MINANTI

JOÃO MAURO SIMARDE

TACO WILLIAN DOS SANTOS

CÉLIA MARCHINI BITIATI

NUHAD KASSEM ABOUGHATAS

VIVIANE PALOTTA

Número: 416

Data: 04/08/2025 Hora: 10:42:26

Ano: 2025 Tipo: 1

GERAL

Requerente: ALEXANDRE MINANTI

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 142/2025 - Tornar Rua André F. Preferencial